



CÂMARA MUNICIPAL

Município de Rio Bonito do Iguaçu

Estado do Paraná

8ª Legislatura

02ª Sessão Legislativa

40ª Sessão Ordinária

ATA Nº 052/2022 – SESSÃO ORDINÁRIA

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois às dezenove horas na sede da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, sob a Presidência do Vereador Aldair Teles da Silva o qual fez a verificação dos Senhores Vereadores pela ordem: Luiz André Moreira, Jandir Bortoluzzi, Osmar Camargo Schimaida, Rivair Jose de Oliveira, Michel Giacomini e Tiago de Moraes Xavier. O senhor presidente verificando quórum legal deu início aos trabalhos. Cumprimentando a todos os presentes e “INVOCANDO A PROTEÇÃO DE DEUS, DECLAROU ABERTA A SESSÃO”, e pediu ao Nobre Vereador Rivair que realizasse a oração universal, para dar início aos trabalhos da Sessão Ordinária. Senhor presidente pediu para que a secretaria realizasse a leitura da ata da sessão ordinária anterior n.º 051/2022, Sessão Ordinária do dia 07/12/2022. O nobre vereador Luiz André no uso da palavra pediu a dispensa da leitura da referida ata, a qual foi devidamente apreciada sem retificação ou impugnação. Dada Sequência Solicitação nº 062/2022 Vereador Jandir Bortoluzzi Solicita para que através do órgão competente da Municipalidade seja feito serviço de manilhamento (pontilhão de 2 metros de diâmetros) sobre o leito do rio tamanduá, estrada mestre que dá acesso a captação de água, Comunidade Linha Gaúcha, mais precisamente na residência da dona Meri Drebes antiga morada do senhor Laertes Moreira. Aceito pela entrada. Encaminha-se a discussão única e votação. Parecer nº060/2022 Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 052/2022. Aceito pela entrada. Anexe-se ao referido Projeto de Lei. Parecer nº061/2022 Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 053/2022. Aceito pela entrada. Anexe-se ao referido Projeto de Lei. Parecer nº062/2022 Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 054/2022. Aceito pela entrada. Anexe-se ao referido Projeto de Lei. Parecer nº063/2022 Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 055/2022. Aceito pela entrada. Anexe-se ao referido Projeto de Lei. Nada mais havendo em matérias do expediente. Passa-se para matérias de discussão única e votação.

Solicitação nº062/2022. Colocado em discussão. Colocado em votação. Aprovado por unanimidade. Oficie-se como solicitado. Nada mais havendo em matérias de discussão única e votação. Passa-se para matérias de primeira discussão e votação. Projeto de Lei nº 052/2022 de autoria do Sr. Prefeito Municipal que Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2022, e dá outras providências, no valor total de R\$ 2.000.000,00. Colocado em discussão. Colocado em votação. Aprovado por unanimidade na forma do referido parecer. Encaminha-se a segunda discussão e votação. Projeto de Lei nº 053/2022 de autoria do Sr. Prefeito Municipal que Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2022, e dá outras providências, no valor total de R\$ 728.000,00. Colocado em discussão. Colocado em votação. Aprovado por unanimidade na forma do referido parecer. Encaminha-se a segunda discussão e votação. Projeto de Lei nº 054/2022 de autoria do Sr. Prefeito Municipal que Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2022, e dá outras providências, no valor total de R\$ 750.000,00. Colocado em discussão. Colocado em votação. Aprovado por unanimidade na forma do referido parecer. Encaminha-se a segunda discussão e votação. Projeto de Lei nº 055/2022 de autoria do Sr. Prefeito Municipal que Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2022, e dá outras providências, no valor total de R\$ 752.000,00. Colocado em discussão. Colocado em votação. Aprovado por unanimidade na forma do referido parecer. Encaminha-se a segunda discussão e votação. Nada mais havendo em matéria de primeira discussão. Passa-se para matéria de segunda discussão e votação. O nobre vereador Tiago pediu a despesa da leitura dos referidos projetos de lei, pois os mesmos se encontram em segunda discussão e votação. Aprovado por unanimidade o pedido do vereador. Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº002/2022 de autoria dos Vereadores Gilvan José Kóten de Oliveira, Rivair José de Oliveira e Jandir Bortoluzzi que fica acrescentado no artigo 105-A, da Lei Orgânica Municipal o percentual de 50% dos valores para a área da saúde nos termos da Emenda Constitucional nº 86, de 17 de março de 2015. Colocado em discussão. Colocado em votação. Aprovado por unanimidade. Faça-se a lei. Projeto de Lei nº 039/2022 de autoria do Sr. Prefeito Municipal (LOA) que estima a receita e fixa a despesa do Município de Rio Bonito Do Iguaçu para o exercício financeiro de 2023. Colocado em discussão. Colocado em votação. Aprovado por unanimidade. Faça-se a lei. Projeto de Lei nº 050/2022 de autoria do Sr. Prefeito Municipal em regime de urgência que Ratifica, conforme especifica as alterações no Contrato de Consórcio, convertido do Protocolo de Intenções que constitui e regulamenta o Consórcio Intergestores de Saúde da 5ª Regional de Saúde do Paraná e da outras providencias. Colocado em discussão. Colocado em votação. Aprovado por unanimidade. Faça-se a lei. Nada mais havendo em matéria de segunda discussão e votação. Passa-se para matérias de terceira discussão e votação. Nada havendo em matérias de terceira discussão e votação. O Sr. Presidente passou para palavra livre e explicações pessoais. O nobre vereador Luiz André no uso da palavra cumprimentou a todos e parabenizou a todos os funcionários públicos e funcionários desta casa de leis sendo que esta é a ultima sessão ordinária do ano e citou que logo mais terá a nova eleição da mesa, cita ainda para a população que como primeiro secretario nesses dois anos tentou fazer o melhor possível par que os projetos que deram entrada para atender a população e que descem continuidade no desenvolvimento do município, frisa que quer entregar o mandato de primeiro secretario e que todos os projetos que vieram tentou executar da melhor maneira possível, desejou também um feliz natal a todos os munícipes e a todos os seus familiares, pedindo a proteção de Deus e Nossa Senhora, e que o próximo ano seja de muita alegria, paz e amor com muito trabalho em beneficio a população e ao município de Rio Bonito do Iguaçu, devolvendo a palavra. O nobre vereador Michel pediu a palavra a qual lhe foi concedida e parabenizou a todas as pessoas que estiveram presentes no município principalmente os cantores que se apresentaram, cita que investir em cultura e esporte nunca vai ser um gasto e sim sempre um investimento porque existe muitos talentos que precisam serem incentivados e apoiados pelos gestores, crendo que isso vai estimular muitas outras crianças para cursos de dança de musica e principalmente o esporte o qual defende muito, cita também que gostaria de entregar o mandato de vice-presidente mas principalmente o de presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação comissão esta que passa todos os projetos, agradeceu aos membros da Comissão vereador Tiago e vereador Rivair pelo trabalho que desenvolveram juntos estes dois anos e a todos que somaram nos trabalhos da Comissão, desejou boa sorte para a nova mesa executiva da câmara para que os trabalhos possam ser feitos com transparência e clareza para o bem da população, desejou também um final de ano e um natal com muito Jesus no coração de cada um, devolvendo a palavra. Não mais havendo manifestação por parte dos senhores vereadores. Senhor presidente Aldair no uso da palavra passou a presidência para seu vice

vereador Michel. Senhor presidente Michel dando continuidade passou para roteiro para eleição da mesa executiva para o biênio 2023/2024. Solicitou ao 1º Secretário da Mesa vereador Luiz André Moreira para fazer a verificação de quórum regimental. Verificada a presença da maioria absoluta dos vereadores, passamos para a eleição da mesa com a votação da chapa que já foi apresentada anteriormente ao início da sessão. Concluídas as atividades correspondentes a Sessão Ordinária do dia, passamos para os procedimentos de eleição da Mesa Executiva Da Câmara Municipal De Rio Bonito Do Iguaçu Para o Biênio 2023/2024. Dando sequência, peço que a secretária ad-hoc Thaís Staricoff faça a leitura do ofício de registro de chapa na íntegra e na ordem, assim foi realizada a leitura da chapa única ofício nº001/2022, sendo constituída pelos membros presidente Rivair José de Oliveira, vice-presidente Tiago de Moraes Xavier, 1º secretário Osmar Camargo Schimaida, 2º secretário Luiz André Moreira. Dada continuidade senhor presidente cita que nos termos do Artigo 28 do Regimento Interno da Câmara passamos para os procedimentos de eleição da mesa executiva, que de acordo com o caput, realizar-se-á, na última Sessão ordinária da Sessão Legislativa anterior, que neste caso é na presente data. Ainda conforme dispõe o Regimento Interno, a apresentação das chapas deverá ser feita atendendo os seguintes critérios: peço que o 2º secretário da mesa leia os critérios. 1. Mediante ofício dirigido à Mesa, contendo a assinatura de consentimento dos candidatos (§ 2º, art. 27). 2. Nenhum Vereador poderá concorrer para o mesmo cargo em duas chapas diferentes (§ 3º, art. 27). 3. A eleição será secreta, mediante cédula única, dando-se a eleição por chapa num só ato de votação (§ 4º, art. 27). 4. A apuração será feita por escrutinadores pertencentes a diferentes bancadas, designados pelo Presidente (§ 5º, art. 27 e (Inciso V, art. 134). 5. Será eleita a chapa que obtiver maioria simples de voto (§ 6º, art. 27). 6. Em caso de empate, considera-se eleita a chapa que apresentar o candidato à Presidente mais idoso (§ 7º, art. 27). 7. É vedada a reeleição para o mesmo cargo (art. 29). 8. É assegurada, tanto quanto possível, a representação proporcional partidária com assento na casa (§ 1º, art. 23). 9. A célula deve ser impressa, datilografada, ou carimbada (Inciso II, art. 134). 10. O Vereador será chamado para votação, recebendo da Presidência sobrecarta rubricada (Inciso III, art. 134); 11. Colocação, pelo votante, da sobrecarta na urna, contendo o seu voto (Inciso IV, art. 134); 12. Abertura da urna, retiradas das sobrecartas, conferência de seu número com o de votantes, pelos escrutinadores (Inciso VI, art. 134). Realizada a leitura senhor presidente pediu que os membros atuais da Mesa da Câmara façam a conferência dos termos de registro das chapas conforme os critérios anteriores. Feita a conferência e estando em conformidade com a legislação pertinente, passamos a chamada nominal de forma alfabética dos vereadores para o processo de votação da Eleição da Mesa para o Biênio 2023/2024. Lembrando que de forma individual cada Vereador, conforme for sendo chamado deve se dirigir a Mesa do Presidente, retirar a cédula, e em seguida se dirigir ao púlpito e votar, marcando um X no quadrado correspondente a chapa que optar, e logo após depositar seu voto na urna ao lado. Peço que a secretária ad-hoc Thaís Staricoff faça a chamada nominal dos Vereadores em ordem alfabética. Vereador Aldair Teles da Silva, presente. Vereador Gilvan José Kotten De Oliveira ausente. Vereador Jandir Bortoluzzi ausente. Vereador Luiz André Moreira presente. Vereador Michel Giacomini presente. Vereador Odair Born ausente. Vereador Osmar Camargo Schimaida presente. Vereador Rivair José De Oliveira presente. Vereador Tiago De Moraes Xavier presente. Senhor presidente prosseguindo os trabalhos, nos termos do parágrafo 5º do Artigo 27 do Regimento Interno da Câmara, nomeio os vereadores Aldair e Tiago para servirem de escrutinadores da Mesa que auxiliarão nos trabalhos de apuração dos votos. Realizada a conferência pelos escrutinadores sendo assim finalizada a apuração e conhecido o resultado que foi de seis votos favoráveis ou seja unânime, senhor presidente proclamo eleita a chapa que obteve maioria simples de votos conforme exige o parágrafo 6º do Artigo 27 do Regimento Interno, que ficou “... assim constituída ...” presidente Rivair José de Oliveira, vice-presidente Tiago de Moraes Xavier, 1º secretário Osmar Camargo Schimaida, 2º secretário Luiz André Moreira. Declaro empossados os vereadores eleitos em seus respectivos cargos. Informo a Mesa eleita que passará a ocupar automaticamente seus postos na Mesa Executiva da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu a partir do dia 1º de janeiro de 2023. Senhor presidente então declarou encerrada a presente sessão ordinária, convocando a todos para sessão extraordinária a ser realizada no dia 14 do mês de dezembro do corrente ano às 7:30 da manhã. Ainda, declaro recesso legislativo com retorno das atividades legislativas no dia 15 de fevereiro de 2023. Pediu ao nobre vereador Rivair para fazer a oração final. Esta ata foi lavrada por mim, Thaís Staricoff secretária ad-hoc, e assino com os demais presentes.

